



CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

7º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JAZIDA FRAGA

**RECUPERANDA:
JOSE LUIZ DE FRAGA LTDA.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5240968-38.2023.8.21.0001

**ANÁLISE CONTÁBIL: MAIO E JUNHO DE 2024
REGISTROS: AGOSTO DE 2024**

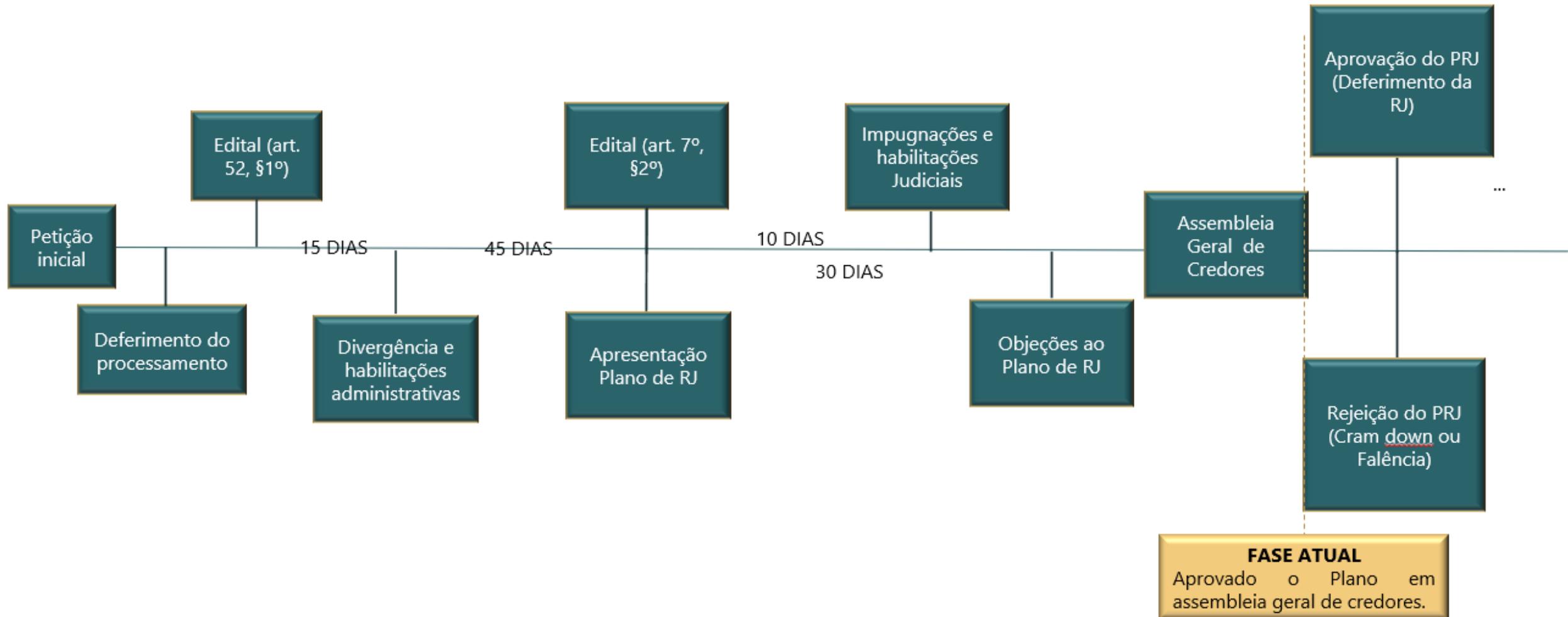


SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	03
2. DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA.....	04
2.1. REGISTROS DA OPERAÇÃO.....	05
3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA.....	06
4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA RECUPERANDA.....	07
5. PASSIVO CONTINGENTE.....	08
6. PASSIVO CONCURSAL.....	09
7. PASSIVO EXTRACONCURSAL.....	11
8. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL.....	14
8.1. ANÁLISE DO ATIVO.....	16
8.2. ANÁLISE DO PASSIVO.....	18
8.3. ANÁLISE DO RESULTADO.....	20
8.4. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	22
8.5. GRAU DE ENDIVIDAMENTO CURTO E LONGO PRAZO.....	23
9. CONCLUSÕES.....	24

JAZIDA FRAGA

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL



2. DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

No dia 26 de agosto de 2024, a Administração Judicial realizou uma reunião virtual com o representante da Recuperanda. Durante a reunião, foi informado que a empresa continua a operar normalmente, em condições semelhantes as dos meses anteriores. Foi destacado que ocorreu uma demissão no período, e que todas as verbas rescisórias foram devidamente quitadas. Em anexo consta questionário respondido pela Recuperanda referente a sua operação. Para comprovar a atividade da empresa, a Administração Judicial acosta diversos registros fotográficos, conforme demonstram as fotos a seguir:



2.1 REGISTROS DA OPERAÇÃO

Através do link <https://youtu.be/r0JzyqQEnf8> ou do QR CODE abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Recuperanda:



3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

A empresa **JOSE LUIZ DE FRAGA LTDA**, em processo de Recuperação Judicial, fundada no ano de 1992 em Viamão/RS, possui como objeto social a atuação no segmento de extração e comércio de areia. A seguir, apresenta-se um esquema que ilustra informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:



4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA RECUPERANDA

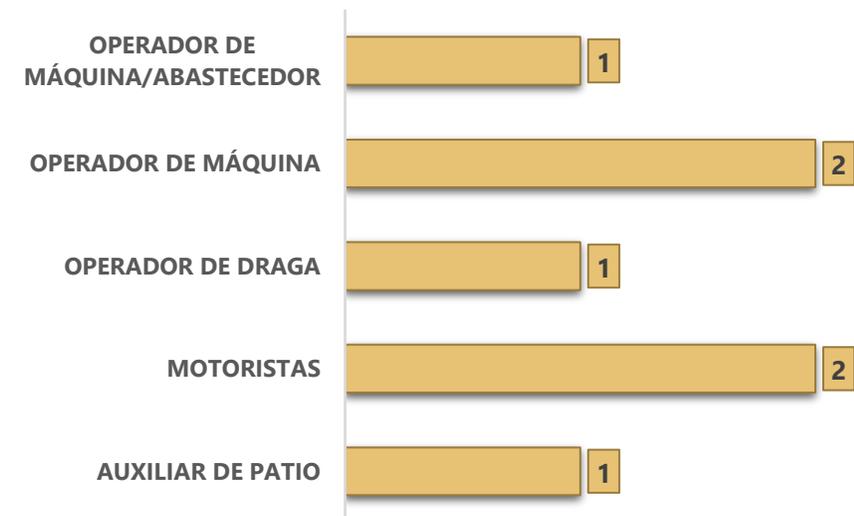
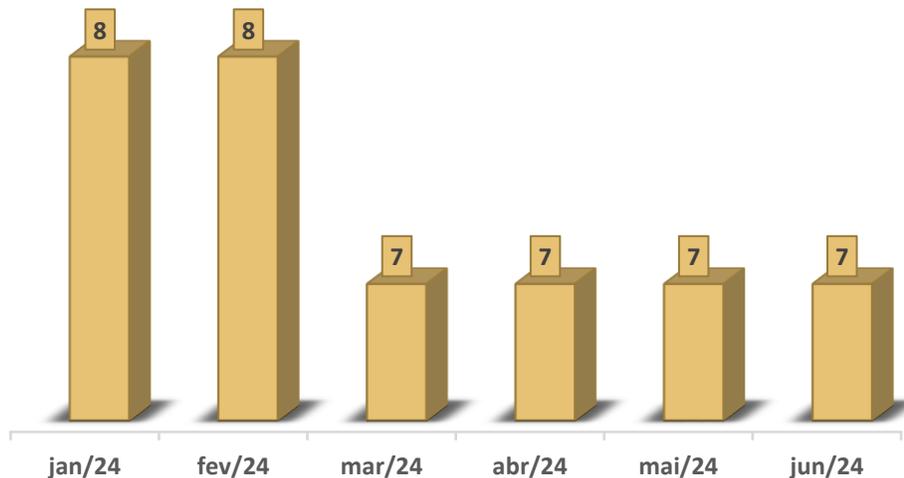
Apresenta-se, a seguir, a relação de funcionários conforme informações encaminhadas pela Recuperanda.

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE COLABORADORES
dez/23	8
jan/24	8
fev/24	8
mar/24	7
abr/24	7
mai/24	7
jun/24	7

Composição do quadro funcional em Junho de 2024

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
AUXILIAR DE PÁTIO	1	14%
MOTORISTAS	2	29%
OPERADOR DE DRAGA	1	14%
OPERADOR DE MÁQUINA	2	29%
OPERADOR DE MÁQUINA/ABASTECEDOR	1	14%
TOTAL	7	100%

VARIAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL



5. PASSIVO CONTINGENTE

Conforme determinado pelo Juízo e pelo Ministério Público nos Eventos 20 e 22, após a apresentação do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de fevereiro de 2024, a Administração Judicial deveria complementar as informações trazidas no relatório de atividades da empresa em recuperação judicial José Luiz de Fraga LTDA., fornecendo dados relativos ao Passivo Concursal, Extraconcursal e Passivo Contingente.

Assim, no presente relatório foram cumpridas as determinações, sendo apresentados os dados relativos ao Passivo Concursal e Extraconcursal nos tópicos a seguir:

Por outro lado, em relação ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial solicitou resumo dos processos judiciais em que a devedora figura como ré, e até o momento da elaboração deste relatório, tais informações não foram enviadas, permanecendo pendentes, o que inviabiliza a apresentação completa dos dados.

Dito isso, informa-se que, tão logo sejam apresentadas as informações, estas serão incluídas nos próximos relatórios mensais de atividades consoante determinado por este douto Juízo.

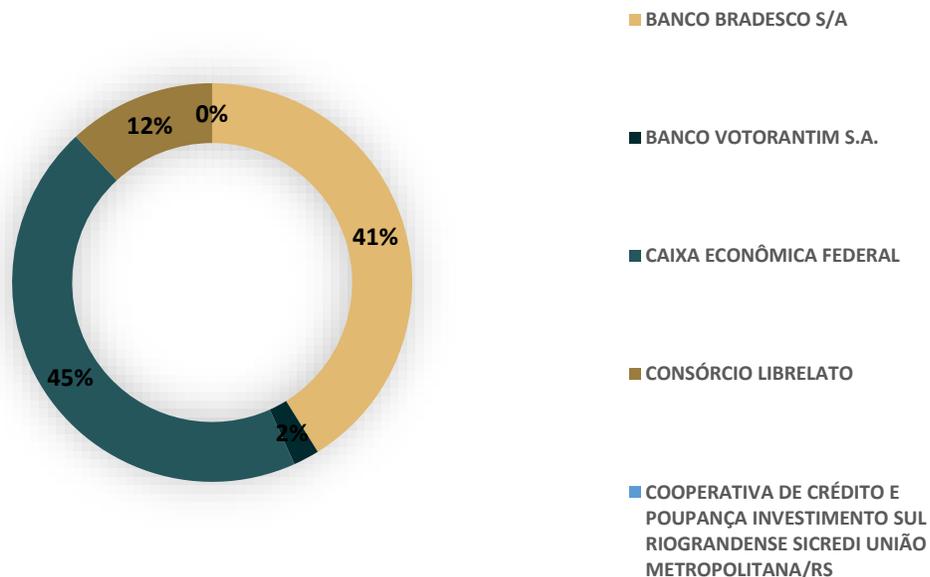
6. PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 87), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de **R\$ 1.968.025,54**. No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório houve mudanças em alguns créditos, resultando no valor atual da relação de credores **de R\$ 1.469.953,16**, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDITORES				
CREDITORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52, § 1º	VALOR EDITAL ARTIGO 7º, § 2º	RELAÇÃO ATUAL	%
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 913.395,11	R\$ 913.395,11	R\$ 604.904,21	41%
BANCO VOTORANTIM S.A.	R\$ 30.879,00	R\$ 30.879,00	R\$ 30.879,00	2%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 577.854,73	R\$ 658.780,95	R\$ 658.780,95	45%
CONSÓRCIO LIBRELATO	R\$ 175.389,00	R\$ 175.389,00	R\$ 175.389,00	12%
COOPERATIVA DE CRÉDITO E POUPANÇA INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE SICREDI UNIÃO METROPOLITANA/RS	R\$ 355.886,74	R\$ 189.581,48	R\$ -	0%
TOTAL	R\$ 2.053.404,58	R\$ 1.968.025,54	R\$ 1.469.953,16	100%

Conforme demonstrado na tabela acima, após as decisões proferidas em relação às impugnações de créditos vinculados ao processo de recuperação judicial da Recuperanda, verificou-se redução de **R\$ 498.072,38**. Essa redução decorreu da exclusão total dos créditos da Cooperativa de Crédito – Sicredi, que foram classificados como extraconcursais, e da redução dos valores relacionados ao Banco Bradesco no montante de **R\$ 308.490,90**, uma vez que esses créditos também são de natureza extraconcursal, estando garantidos por alienação fiduciária. Ressalta-se que os créditos da Classe Quirografária constituem a única classe de credores arrolados no processo de recuperação judicial.

6. PASSIVO CONCURSAL



É possível observar que entre os credores listados no processo de recuperação judicial, os dois maiores são a **Caixa Econômica Federal e o Banco Bradesco S.A.** A Caixa Econômica Federal detém uma participação significativa de **45%** dos valores totais arrolados, enquanto o Banco Bradesco S.A. possui participação de **41%**. Estes percentuais refletem a importância desses credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório.

7. PASSIVO EXTRAJUDICIAL

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES DA EMPRESA JOSE LUIZ DE FRAGA LTDA.

A Recuperanda Jose Luiz de Fraga Ltda. apresentou redução de 1% no saldo da rubrica sintética "Fornecedores", de acordo com balancete de junho de 2024 ao comparar com o saldo de maio de 2024, conforme segue:

Código	Descrição	Saldo Inicial (R\$)	(-) Débitos	(+) Créditos	=Saldo Final (R\$)
164	Fornecedores	2.887.447,35	163.358,92	147.540,65	2.871.629,08

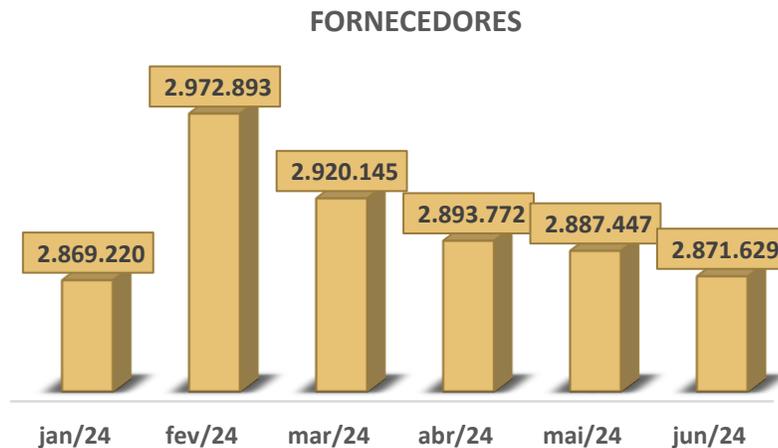
A Recuperanda realizou pagamentos a fornecedores aos quais foram possíveis ser identificados através do extrato bancário encaminhada à Administração Judicial.

COMPOSIÇÃO DO SALDO DE FORNECEDORES JUNHO DE 2024

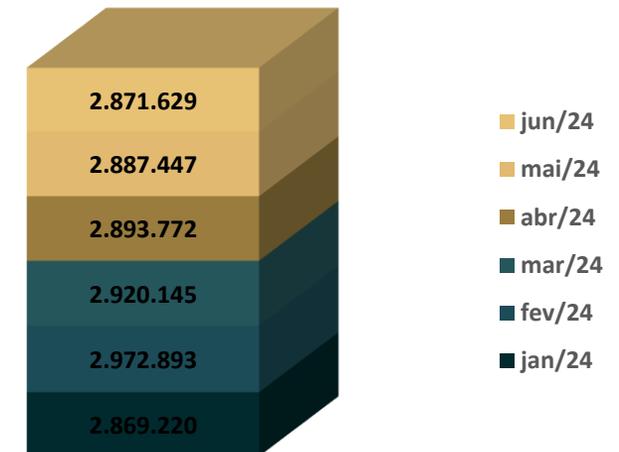


7. PASSIVO EXTRA CONCURSAL

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES



SALDOS MENSIS DOS FORNECEDORES



O gráfico demonstra a evolução dos saldos no período analisado.

7. PASSIVO EXTRAJUDICIAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto do passivo tributário e obrigações sociais na recuperação judicial da recuperanda Jose Luiz de Fraga LTDA.

A Administração Judicial pretende fornecer **subsídios ao Juízo** e a possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, a fim de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a administração judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme consta nos Razões Contábeis da empresa em Recuperação Judicial, foram efetuados pagamentos de impostos nos meses de **maio e junho de 2024**, e alguns destes pagamentos foram devidamente identificados nos extratos bancários enviados pela empresa.

Entretanto, não foram encontrados registros de pagamento referentes ao IRRF, PIS, COFINS e ao Simples Nacional. Além disso, há montante de **R\$ 1.406.701,70** relacionado ao **Parcelamento Simples** que também não foi identificado o pagamento nos razões contábeis.

RUBRICA	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA
ICMS A RECOLHER	21.388,51	OK	mai/24
ICMS A RECOLHER	4.837,16	OK	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	39,76	OK	abr/24
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	71,02	OK	abr/24
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	16,82	OK	mai/24
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	16,82	OK	mai/24

Conforme demonstrado no razão contábil da empresa em recuperação, nos meses de maio e junho de 2024, foram registrados os pagamentos de FGTS referentes aos meses de abril e maio de 2024, os quais foram localizados em extratos bancários encaminhados pela empresa em recuperação. Porém, não há registro de pagamento de INSS.

RUBRICA	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA
FGTS A RECOLHER	1.437,22	OK	abr/24
FGTS A RECOLHER	1.497,77	OK	mai/24

8. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

Documentação Mensal

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

É importante ressaltar que o balancete enviado pela parte em processo de recuperação está carente do **número do CRC (Conselho Regional de Contabilidade)** do profissional contábil responsável.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é o seguinte:

JOSE LUIZ DE FRAGA LTDA				
Documentos	Período	Status	Período	Status
Breve Resumo da Operação	Mai/24	✓	Jun/24	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Mai/24	✓	Jun/24	✓
Balancete Mensal em Excel	Mai/24	✓	Jun/24	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Mai/24	✓	Jun/24	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Mai/24	✗	Jun/24	✗
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Mai/24	✗	Jun/24	✗
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Mai/24	✗	Jun/24	✗
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Mai/24	✗	Jun/24	✗
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Mai/24	✗	Jun/24	✗
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Mai/24	✓	Jun/24	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Mai/24	✗	Jun/24	✗
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Mai/24	✗	Jun/24	✗
Extrato Bancário do Período	Mai/24	✓	Jun/24	✓

Status = ✓ Entregue ✗ Não Entregue

8. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

A presente análise tem por objetivo demonstrar as variações patrimoniais ocorridas nos meses de **maio e junho de 2024** - considerando ainda que foi utilizado os saldos apresentados no balancete de **abril de 2024** para fins comparativos - período enviado à Administração Judicial - na empresa Jose Luiz de Fraga Ltda.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, Balancetes de Verificação dos meses de maio e junho de 2024, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Administração Judicial, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Ressalta-se que faltou o **número do registro do CRC** do profissional contábil nos Balancetes apresentados.

8.1. ANÁLISE DO ATIVO

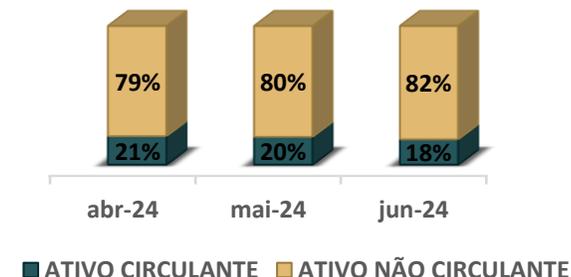
Análise dos Balancetes de Maio e Junho de 2024

RUBRICAS	abr-24	mai-24	AH	jun-24	AH
ATIVO	1.208.324,68	1.174.108,74	-3%	1.122.647,53	-4%
ATIVO CIRCULANTE	248.395,04	235.235,16	-5%	204.830,01	-13%
DISPONIVEL	15.909,37	37.664,55	137%	17.777,35	-53%
CLIENTES	127.983,60	83.890,55	-34%	79.614,62	-5%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.985,50	23.985,50	0%	23.985,50	0%
ESTOQUE	80.516,57	89.694,56	11%	83.452,54	-7%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	959.929,64	938.873,58	-2%	917.817,52	-2%
IMOBILIZADO	959.929,64	938.873,58	-2%	917.817,52	-2%
MAQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS	383.700,91	383.700,91	0%	383.700,91	0%
VEÍCULOS	2.647.979,00	2.647.979,00	0%	2.647.979,00	0%
INSTALAÇÕES	10.950,00	10.950,00	0%	10.950,00	0%
DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	- 2.082.700,27	- 2.103.756,33	1%	- 2.124.812,39	1%

Foram realizadas análises dos Balancetes de maio e junho de 2024, com as seguintes considerações:

- No período analisado, a maior parte do **Ativo da Recuperanda** é composta por valores classificados como Ativo Não Circulante, ou seja, pelo Imobilizado da Recuperanda. Ressalta-se que nos meses de maio e junho de 2024, **80% e 82%**, respectivamente, do valor total do Ativo é representado pelo Imobilizado.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO



- Nos meses de maio e junho de 2024 a rubrica **Clientes representa entre 36% e 39% do Ativo Circulante**, e registrou redução no período analisado.

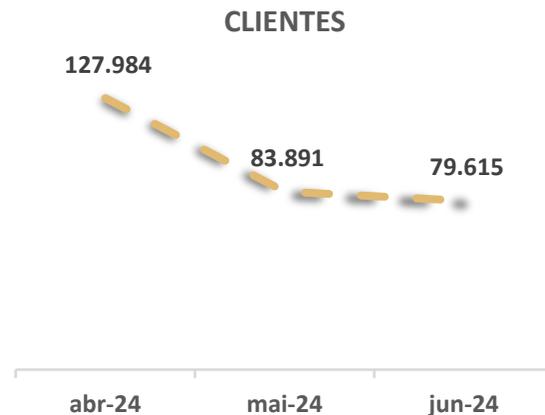
8.1. ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

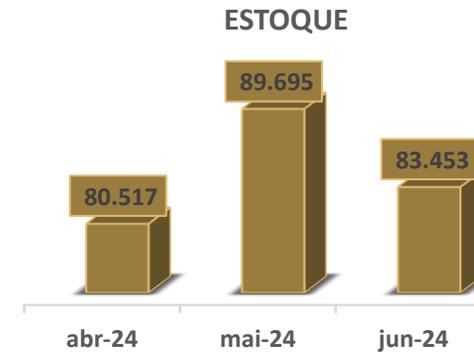
Disponível: No mês maio de 2024, apresentou-se aumento de 137% ao cotejar com o saldo de abril de 2024, e em junho de 2024 houve redução de 53% em comparação com o saldo de maio de 2024.



Cientes: A rubrica apresentou redução de 34% ao comparar o saldo de maio de 2024 com o saldo de abril de 2024, e em junho de 2024 registrou decréscimo de 5% ao confrontar com o saldo de maio de 2024.



Estoque: Apresentou em maio de 2024 aumento de 11% ao comparar com o saldo de abril de 2024, e em junho de 2024 registrou redução de 7% ao comparar com o saldo de maio de 2024.



Imobilizado: A rubrica apresentou redução de 2% ao longo do período analisado, provavelmente devido ao reconhecimento da depreciação.

8.2. ANÁLISE DO PASSIVO

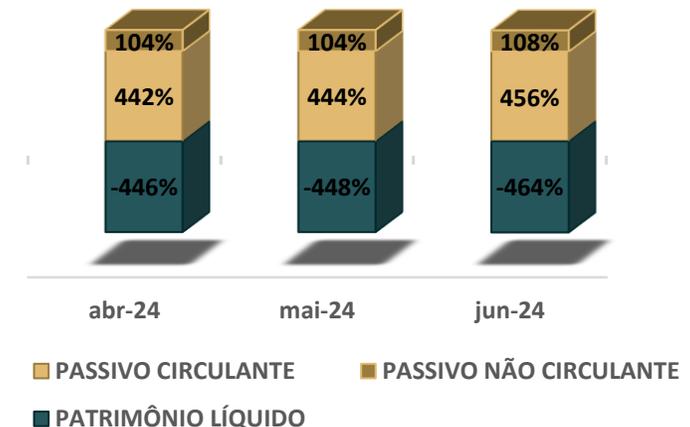
Análise dos Balancetes de Maio e Junho de 2024

RUBRICAS	abr-24	mai-24	AH	jun-24	AH
PASSIVO	1.322.318,72	1.315.091,18	-1%	1.270.578,49	-3%
PASSIVO CIRCULANTE	5.845.462,00	5.838.234,46	0%	5.793.721,77	-1%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	716.774,17	707.440,74	-1%	700.962,47	-1%
FORNECEDORES	2.893.772,43	2.887.447,35	0%	2.871.629,08	-1%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.161.235,48	2.161.476,70	0%	2.135.406,64	-1%
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIARIA	73.679,92	81.869,67	11%	85.723,58	5%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.370.180,38	1.370.180,38	0%	1.370.180,38	0%
PASSIVO EXIGIVEL A LP	1.370.180,38	1.370.180,38	0%	1.370.180,38	0%
FINANCIAMENTOS	1.370.180,38	1.370.180,38	0%	1.370.180,38	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 5.893.323,66	- 5.893.323,66	0%	- 5.893.323,66	0%
CAPITAL SOCIAL	8.000,00	8.000,00	0%	8.000,00	0%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 5.901.323,66	- 5.901.323,66	0%	- 5.901.323,66	0%

Foram realizadas análises dos Balancetes de maio e junho de 2024, com as seguintes considerações:

- Os valores registrados no Passivo Circulante apresentam os maiores percentuais, ou seja, a Recuperanda tem dívidas a curto prazo superiores que a longo prazo. Ainda, apresenta Patrimônio Líquido negativo, resultando no Passivo a Descoberto.
- A diferença entre o total do Ativo e o total do Passivo é referente ao resultado do período analisado, ou seja, não houve reconhecimento na rubrica do Passivo "Lucros ou Prejuízos Acumulados".

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

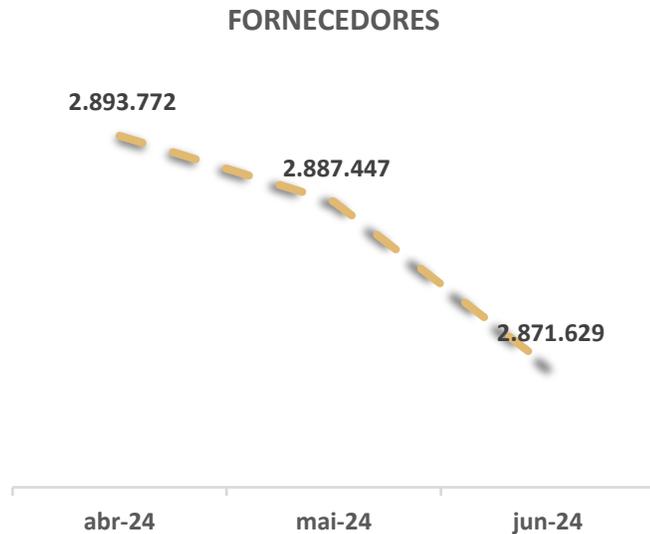


8.2. ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

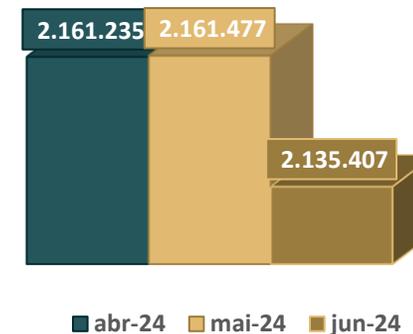
Empréstimos e Financiamentos: A rubrica em maio de 2024 teve redução de 1% ao cotejar com o saldo de abril de 2024, já em junho de 2024 apresentou decréscimo de 1% ao comparar com o saldo de maio de 2024.

Fornecedores: A rubrica em maio de 2024 não apresentou variações significativas ao cotejar com o saldo de abril de 2024, e em junho de 2024 houve decréscimo de 1% em comparação com o saldo de maio de 2024.



Obrigações Tributárias: Em maio de 2024 não apresentou variações significativas em comparação com o saldo de abril de 2024, e em junho de 2024 registrou decréscimo de 1% ao cotejar com o saldo de maio de 2024.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS



Obrigações Trabalhistas e Previdenciária: O mês de maio de 2024 registrou aumento de 11% ao comparar com o saldo de abril de 2024, e em junho de 2024 houve incremento de 5% confrontando com o saldo de maio de 2024.

8.3. CONTAS DO RESULTADO

Análise do Demonstrativo de Resultado do até Junho de 2024

RUBRICAS	abr-24	mai-24	AH	jun-24	AH
CONTA DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	- 1.023.547,52	- 1.213.170,30	19%	- 1.430.186,22	18%
CUSTOS	- 498.687,28	- 588.872,81	18%	- 688.995,62	17%
DESPESAS OPERACIONAIS	- 524.860,24	- 624.297,49	19%	- 741.190,60	19%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 524.860,24	- 624.297,49	19%	- 741.190,60	19%
DESPESAS COM PESSOAL	- 136.065,65	- 167.420,25	23%	- 194.310,59	16%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 15.176,59	- 17.778,45	17%	- 17.778,45	0%
DESPESAS GERAIS	- 355.385,61	- 418.515,24	18%	- 506.311,53	21%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 18.232,39	- 20.583,55	13%	- 22.790,03	11%
CONTA DE RESULTADO - RECEITAS	909.553,48	1.072.187,86	18%	1.282.255,26	20%
RECEITAS OPERACIONAIS	909.553,48	1.072.187,86	18%	1.282.255,26	20%
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.081.947,29	1.244.581,67	15%	1.454.649,07	17%
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	1.036.259,29	1.197.643,67	16%	1.406.261,07	17%
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	45.688,00	46.938,00	3%	48.388,00	3%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 172.393,81	- 172.393,81	0%	- 172.393,81	0%
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	-172.393,81	- 172.393,81	0%	- 172.393,81	0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 113.994,04	- 140.982,44	24%	- 147.930,96	5%

Em junho de 2024, a Recuperanda apresentou **prejuízo acumulado** no montante de **R\$ 147.930,96**, ou seja, aumento de R\$ 6.948,52 em relação ao mês anterior.



8.3. CONTAS DE RESULTADO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

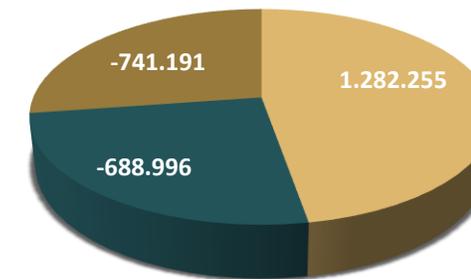
Custos: No mês de maio de 2024 houve aumento de 18% ao comparar com o saldo de abril de 2024, e em junho de 2024 houve incremento de 17% ao cotejar com o saldo de maio de 2024.

Despesas Operacionais: A rubrica apresentou incremento de 19% em maio de 2024 em comparação com o saldo de abril de 2024, e em junho de 2024 registrou aumento de 19% ao cotejar com o saldo de maio de 2024.

Receitas Operacionais: No mês de maio de 2024 registrou acréscimo de 18% ao cotejar com o saldo de abril de 2024, e no mês de junho de 2024 houve incremento de 20% em comparação com o saldo de maio de 2024.

Conforme evidenciado pelo gráfico ao lado, que apresenta as Receitas, Custos e Despesas Operacionais, verifica-se que a Receita **não é suficiente** para cobrir os custos e as despesas operacionais do período em análise.

RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS JUNHO DE 2024

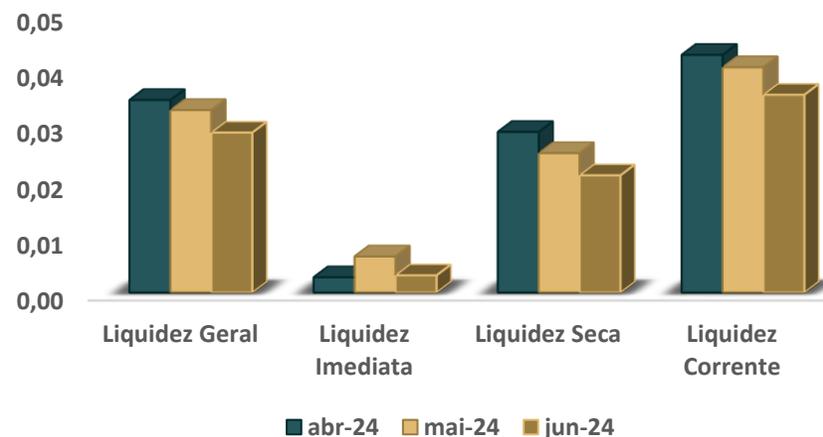


■ Receitas Operacionais ■ Custos ■ Despesas Operacionais

8.4. ANÁLISE DOS INDICES DE LIQUIDEZ

ÍNDICES	abr-24	mai-24	jun-24
LIQUIDEZ GERAL	0,03	0,03	0,03
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,01	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,03	0,02	0,02
LIQUIDEZ CORRENTE	0,04	0,04	0,04

ÍNDICES



Liquidez Geral: Indica que a empresa não tem a capacidade de saldar suas obrigações a curto e longo prazo.

Liquidez Imediata: Indica que empresa não apresenta disponibilidade de caixa para saldar suas dívidas a curto prazo.

Liquidez Seca: Indica que a empresa não possui valores no Ativo Circulante Líquido capazes de saldar as obrigações a curto prazo, considerando os índices apresentados nos exercícios analisados.

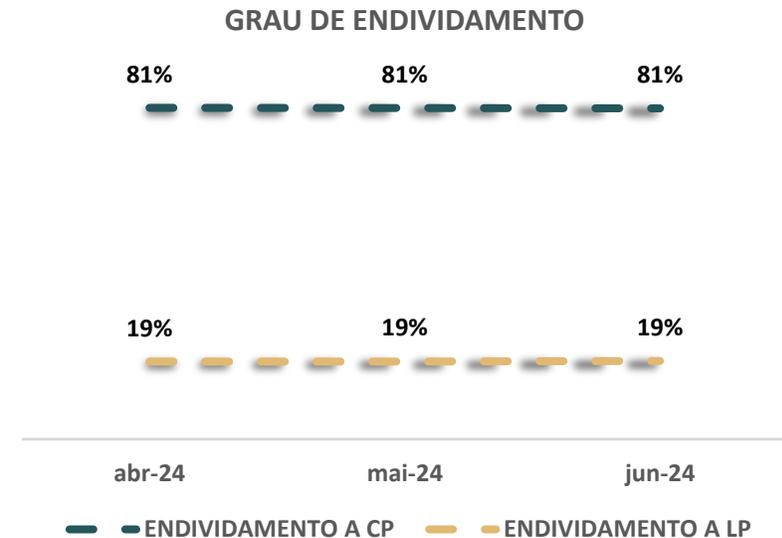
A Liquidez Corrente: Indica que os recursos que a empresa possui no Ativo Circulante não são suficientes para quitar cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante, considerando os índices apresentados.

8.5. GRAU DE ENDIVIDAMENTO CURTO PRAZO E LONGO PRAZO

Grau de Endividamento a CP e LP

DESCRIÇÃO	abr-24	mai-24	jun-24
ENDIVIDAMENTO A CP	81%	81%	81%
ENDIVIDAMENTO A LP	19%	19%	19%

O endividamento a curto e a longo prazo não registrou variações no período analisado.



A análise do grau de endividamento revela que a Recuperanda apresenta maior volume de **dívidas de curto prazo** em relação às **dívidas de longo prazo**.

9. CONCLUSÕES

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Jose Luiz de Fraga Ltda., **com análise contábil de maio e junho de 2024.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA

OAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA

OAB/RS 24.023

JOSIANE PEREIRA MACHADO

CRC/RS 059.503/O-8

CRA/RS 054.142/O

ANEXO – RESPOSTAS RECUPERANDA
Questionário RMA



CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

QUESTIONAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA) - MAIO

1. Houve alteração da atividade empresarial?

R: Não houve alteração

2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

R: Não houve alteração

3. Foram realizadas aberturas ou encerramentos de estabelecimentos?

R: Não houve alteração

4. Referente ao Quadro de colaboradores da Recuperanda, qual seria número total de funcionários/colaboradores?

R:07

5. Qual o Número de funcionários sob o regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)?

R: 07

6. Qual o número de pessoas jurídicas prestadores de serviços estão vinculados a operação e qual função desenvolvem?

R: não há.

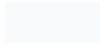
7. No que concerne ao passivo da Recuperanda, existem questões que necessitem de esclarecimentos perante a Administração Judicial? Isso inclui detalhes sobre o passivo extraconcursal, passivo fiscal, contingências e possível inscrição da Recuperanda na dívida ativa.

R: Nada a declarar.



CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

8. Narre a evolução da operação no período e, em especial, se houve algum fato relevante.
R: Nada a declarar





CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

QUESTIONAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA) - JUNHO

1. Houve alteração da atividade empresarial?

R: Não houve alteração

2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

R: Não houve alteração

3. Foram realizadas aberturas ou encerramentos de estabelecimentos?

R: Não houve alteração

4. Referente ao Quadro de colaboradores da Recuperanda, qual seria número total de funcionários/colaboradores?

R:07

5. Qual o Número de funcionários sob o regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)?

R: 07

6. Qual o número de pessoas jurídicas prestadores de serviços estão vinculados a operação e qual função desenvolvem?

R: não há.

7. No que concerne ao passivo da Recuperanda, existem questões que necessitem de esclarecimentos perante a Administração Judicial? Isso inclui detalhes sobre o passivo extraconcursal, passivo fiscal, contingências e possível inscrição da Recuperanda na dívida ativa.

R:

Nada a declarar.



CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

8. Narre a evolução da operação no período e, em especial, se houve algum fato relevante.
R: Nada a declarar

